

= **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.765, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025** =

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº. 9.352, de 12 de dezembro de 2022, que designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto Municipal nº. 9.352, de 12 de dezembro de 2022, que designa membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passa a vigorar conforme representação e indicação a seguir discriminados:

“Art. 1º - (...)

**I) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente):**

Titular - Renata Alessio de Sousa;  
Suplente - Thalia Januário Barbosa;  
Titular - Michele Batista Rocha Porto  
Suplente - Paloma Godinho de Souza

**II) um representante dos professores das escolas públicas de educação básica:**

Titular - Rosamaria Gois;  
Suplente - Andrea Cristina O. Garcia.

**III) um representante dos diretores das escolas públicas da educação básica:**

Titular - Daniel Henrique dos Santos  
Suplente - Sérgio Belarmino dos Santos

**IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas de educação básica:**

Titular - Gisele Cristina M. Bazan Valese;  
Suplente - Cayan Guilherme de O. Pereira.

**V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas de educação básica:**

Titular - Mariana Prates de Carvalho Jacon;  
Suplente - Geovana Maia;  
Titular - Thais Missaglia;  
Suplente - Paula Hellen Ramos Grativol.

**VI) um representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular - Rosiene Alves de Araújo;  
Suplente - Gisele Luciana Pereira Guerra.

**VII) um representante do Conselho Tutelar:**

Titular - Mirielli Maura B. Gomes;  
Suplente - Susiani Rocha.

**VIII) dois representantes dos estudantes das escolas públicas de educação básica:**

Titular - Carlos Rafael Teixeira;  
Suplente - Cláudia Martins dos S. de Almeida;  
Titular - Solange Aparecida dos Santos Silva;  
Suplente - Vânia Gleicimeire dos Santos Carvalho.

**IX) dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Titular - Marli Branzani Elias;  
Suplente - Aparecida Joisse da Silva Sandrini;  
Titular - Maria de Fátima Arantes;  
Suplente - Thaís Larissa de Oliveira dos Santos.

**Art. 2º** - A função dos conselheiros não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal 9.352 de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 3º dia do mês de setembro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO